



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01(CONTRATO N° 032/2020)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EIRELI., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n° 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EIRELI**, CNPJ no 10.745.021/0001-90, situada à Rua Apolinário Peleteiro, 141, Campo América – Jequié – Ba., CEP: 45.203-052, neste ato representado pelo, **SR. TARCIO GOMES CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade n°. 10.106.794-14, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n°. 025.459.075-61, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n°. 006.7550.2020.0027135-18, resolvem aditar o **CONTRATO n° 032/2020**, celebrado em 21/10/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2021 e término em 20/10/2022, com fundamento no art. 140, da Lei Estadual N°. 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre fevereiro de 2020, data de apresentação da proposta, a janeiro de 2021, no percentual de aproximadamente 5,531520% (e fator de multiplicação 1,05531520), retroativo a fevereiro de 2021, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei n° 9.433/05.

**§1º** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valor abaixo especificado:

Descrição do produto	Unidade de fornecimento	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Estimado
CRACHA, de identificação, em PVC	Un.	1.000	R\$ 6,18	R\$

rígido, cor branco, cordão com logo do Governo de Estado da Bahia, com dimensões 55 x 85 mm, espessura de 0,8mm, Impressão de dados na frente. Frente: com foto digitalizada, para identificação funcional, nome, cargo/função, logomarca GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA na cor padrão, nome do Órgão. código de barras e acompanhado de porta crachá				6.180,00
TOTAL				R\$ 6.180,00

§2º Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa		Destinação do recurso	
Tipo de recurso orçamentário				
9900	339030		154	
Normal				

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

\_\_\_\_\_  
ESTADO DA BAHIA/PGE

\_\_\_\_\_  
**SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EIRELI**

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Tarcio Gomes Conceição, Representante Legal da Empresa**, em 28/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Rosa Croda, Procuradora Geral do Estado**, em 29/09/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 29/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 29/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00036357716** e o código CRC **123B167E**.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Serrinha, 30 de setembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO**  
O CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Material de Permanente (Nobreak), em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº 030.15305.2021.0071151-15 - BA 30/09/2021.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - CBMBA/15ºGBM**  
A PREGOEIRA OFICIAL DO 15º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de colchões D45. Empresa adjudicatária: JASMIM COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 37.094.401/0001-68, Item: 1. Valor total R\$ 13.749,84 (Treze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso - BA, 29/09/2021, Betania Ferreira da Silva Farias - Sgt BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 15º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 4/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo Afonso - BA, 29/09/2021, Ten Cel BM Tarcisio Ribeiro do Vale - Comandante do 15º GBM

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 045/21 - CONDER**  
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Fase de Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRAS E GUANAMBI - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 30 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Universidade do Estado da Bahia - UNEB

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - O** Presidente da Comissão de Licitação da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: VERA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação e construção da Casa de Passagem - Residência Universitária do Campus Avançado de Canudos. Salvador - BA, 30/09/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021. ID: 875121.** O pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Alimentos Especiais Dietéticos e Preparados Alimentícios

(Dieta e Fórmula Enteral). Empresa(s) Participante(s): CENUT - Centro Especializado de Nutrição Ltda, CNPJ: 05.893.097/0001-22, CMW Saúde Tecnologia Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 07.430.231/0003-46, Nutrire Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA - EPP, CNPJ: 23.151.775/0001-63, Servnutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ: 18.656.923/0001-61. Empresa(s) adjudicatária(s): CENUT - Centro Especializado de Nutrição Ltda, CNPJ: 05.893.097/0001-22, com os Lotes: 07, 12, no valor total de R\$ 14.078,40 (quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), Nutrire Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA - EPP, CNPJ: 23.151.775/0001-63, com os Lotes: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 13, com o valor total de R\$ 275.694,40 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), Servnutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ: 18.656.923/0001-61, com os Lotes: 04, 05, 08, com o valor total de R\$ 341.280,00 (trezentos e quarenta um mil, duzentos e oitenta reais). Com o valor total geral de R\$ 631.052,80 (seiscentos e trinta e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), destinado(s) à Aquisição de Alimentos Especiais Dietéticos e Preparados Alimentícios (Dieta e Fórmula Enteral). Salvador-BA, 30 de setembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

## NOTIFICAÇÃO/COMISSÃO PROCESSANTE - PMBA

A Comissão Processante Local - I, da Polícia Militar da Bahia, constituída através da Portaria Nº 081-CG/17, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e 189, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa NIELSON PASTOR CARNEIRO TURISMO - ME, CNPJ Nº 19.239.715/0001-20, para promover a sua defesa, por meio de advogado legalmente constituído, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, indicando as provas que deseja produzir, acerca do suposto ilícito administrativo previsto no Art. 185, Inciso IV, constante no Processo Administrativo no. 0504160172477. Deverá a referida empresa encaminhar sua defesa ao Departamento de Auditoria e Finanças da Polícia Militar, sito à 5ª Avenida, Nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA. Fica franqueada à empresa fazer vistas aos autos, Tel. 3115-9704. Salvador, 01/10/21. TC PM Cleber de Oliveira Rodrigues - Presidente da Comissão Processante Local I.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

## CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2021

Processo nº 014.1510.2021.0002507-94- RP Pregão Eletrônico nº064/2020 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**. Objeto: Prestação de serviço de conservação e limpeza por posto de serviços. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/09/2021 a 29/09/2022. Valor Total Estimado: R\$676.861,56 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº14.647.561-8 e como Fiscal: Neidejane Bispo dos Santos, Matrícula nº92030384. Salvador, 30.09.2021.

## CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2021

Processo nº014.1510.2021.0002529-08- Dispensa de Licitação nº063/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **BS SILVA ME - A MARIPOSA DESINSETIZADORA**. Objeto: Prestação de serviço de limpeza, lavagem, higienização e laudo químico e bacteriológico de reservatórios inferiores e superiores de água potável. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor Total Estimado: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº14.647.561-8 e como Fiscal: Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula nº 14.587.823-7. Salvador, 30.09.2021.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

## Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 035/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0016708-72

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BACK LIGHT VÍDEO SERVIÇOS DE FILMAGENS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com efeito retroativo a 23/09/2021 e término



em 22/09/2022, no valor global estimado em R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projetos/Atividades - 1260/2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 032/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0027135-18

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2021 e término em 20/10/2022, no valor global estimado de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017.**

**PROCESSO Nº 028.22211.2021.0001847-86- CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. - OBJETO:** o acréscimo de 25% do valor global, que passar a ser de R\$70.662,37 (setenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 3.28.101; Unidade Gestora: 001; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade - 2000; Natureza da Despesa - 3.3.90.30. **ASSINATURA: 24/09/2021.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 118/2019.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPERSER: Município:Feira de Santana-BA;Prazo:** terá seu prazo prorrogado até o dia 30 de novembro de 2021. Assinatura: 29/09/2021

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**TRD CT 226/2020 NF 0003286 Convenientes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**Município: Salvador-Ba;Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, o valor total de R\$ 28.480,66 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), referente a serviços prestados em agosto do ano corrente. Conforme SEI Nº 035.7391.2021.0007717-47. Assinatura: 30/09/2021

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****Resumo do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 006/2018.**

**Partes:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de outubro de 2022. Salvador, 30 de setembro de 2021. Camilla -Lima Batista- Coordenadora Executiva.

**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIA TER****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021/SDR/BAHIATER**

Processo: 077.1580.2021.0002758-29 Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO. Vinculação: pregão eletrônico nº 132/2020 - SGI/SAEB. Valor Mensal Estimado: **R\$ 1.290,79** (mil, duzentos e noventa reais e setenta e nove reais). Valor Global Estimado: **R\$ 46.468,44** (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2002. Natureza da Despesa: 33.90.40. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.** Data da assinatura: **27/09/2021.** Gestora do contrato: Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, matrícula nº 77620863-1. Fiscal do contrato: João Paulo Pereira Teixeira,

matrícula nº 77581457-8. Assinam: os representantes da empresa OI S/A Ivan Cícero Silva Laranjeira e o Senhor Derneval Soares da Silva; os representantes da PRODEB Carlos Augusto Borges Silva e Jose Muniz Rebouças e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 082/21. PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0010418-55. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação Nº 016/21. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **OBJETO:** Relocação de Postes e da Rede Secundária presente na Rua Tocantins, no Bairro do Imbuí, no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 105.562,85 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação. **PAOE:** 7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/15. FIRMADO EM:** 13/08/15. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0008954-41. **CONTRATADA:** CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Rescindi, de forma amigável, o Contrato supramencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reconstrução de equipamentos públicos, no município de Lajedinho/Ba., dando as partes, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora ou no futuro, em Juízo ou fora dele, seja a que título for. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/20. FIRMADO EM:** 04/05/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2021.0013051-18. **CONTRATADA:** ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 10 (dez) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/15. FIRMADO EM:** 03/12/15. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0010714-34. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SGS/ENGER/ UFC. **OBJETO:** Renova o Contrato supramencionado, prorrogando seu prazo de execução pelo período de mais 12 (doze) meses corridos, com o consequente aporte de recursos no montante de R\$2.085.895,89 (dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/21. FIRMADO EM:** 14/01/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0012424-25. **CONTRATADA:** PAVLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Proceda a dilação do prazo de execução e de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 90 (noventa) dias, com alteração da sua meta física, bem assim a majoração do seu valor em R\$125.931,62 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), passando para R\$761.743,90 o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/20. FIRMADO EM:** 29/05/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.0189.2021.0013162-66. **CONTRATADA:** MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 071/2013. PROCESSO SEI Nº:** 011.5620.2021.0006689-33. **PARTES:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e a empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fica rescindido em comum acordo as estipulações do Contrato nº 071/2013, firmado em 01 de novembro de 2013, cujo objeto é a ampliação e reforma de 04 (quatro) unidades escolares nos Municípios de Apurá (Colégio Estadual Osvaldo Gonçalves e Colégio Estadual Jairo Azi - Distrito de Altamira), Sátiro Dias (Escola Estadual Joao D. Costa) e Acajutiba (Colégio Estadual Professor Carlos Barros), LOTE 01, CONVÊNIO Nº 700283/08-MEC/FNDE, no Estado da Bahia. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2021. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 58/2021. PROCESSO:** nº 011.5618.2018.0000784-68. **PARTES:** Secretaria da Educação e a **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI. OBJETO:** contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, quilombola e de assentamento da região de Glória/